



Nº 000.158

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que, a pedido de pessoa interessada, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que revendo os livros de Registro Geral de Imóvel deste Cartório, foi encontrado no LIVRO 2BF, FLS.148, MATRÍCULA 1147o seguinte teor:

MATRICULA Nº 1147-LIVRO Nº 2-BF-FLS.Nº148-DATA:01 DE JUNHO DE 2015.

IMÓVEL: Assim identificado: Terreno, Situado na Rua 28 de Março, nº 617, Bairro União, nesta Cidade de Curuçá-Pará, Constantes do Título Definitivo nº 019/2015 a seguir descrito: Município: Curuçá; Localidade: Cidade; Registro no Livro nº 001/2015-Folhas nº 015/2015, Processo nº 082/2015;Tramitação do Processo: Processo demarcatório nº 082/2015, de 22 de Abril de 2015; Publicação dos Editais: 23 de Abril de 2015; Publicação da Sentença: 07 de maio de 2015,Publicação do Ato Final: 08 de Maio de 2015. Forma do Polígono irregular de quatro (04) lados; perímetro 133,90m lineares, destinação da área para construção; natureza da aquisição: compra, com os limites e confrontações seguintes: Frente: com a Rua 28 de março, Bairro União, nesta Cidade, Medindo: Dez metros (10,00m) Pelo Lado Direito: Com quem de direito, medindo: Cinquenta e Cinco metros e Vinte Centímetros (55,20m); Pelo Lado Esquerdo: com quem de direito, medindo: Cinquenta e Oito metros e Setenta Centímetros (58,70m), Fundo: com WIP, medindo: Dez metros (10,00m). Perfazendo uma área total de 569,50m²metros quadrados. Registro Anterior: Não Existe.

R.01/1147.Data: 01 de Junho de 2015. Transmittente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ-PARÁ, através do Departamento Fundiário. Adquirente: MARIZE HELENA LIMA RAIOL, Brasileira, Solteira, Portadora da CTPS nº 64897-SÉRIE Nº 00041/PA e CPF/MF nº 862.098.502-78. Título: Título Definitivo nº 019/2015, expedido em 11 de Maio de 2015. Origem: Processo demarcatório nº 082/2015, de 22 de Abril de 2015. Imóvel: A área objeto da Presente matricula. Condições: As constantes do Título Definitivo. O referido é Verdade e dou fé. Nada Mais.

AV.01/1147.Data.01 de Junho de 2015.Averbação de Benfeitoria. No Terreno da Presente Matrícula foi construída uma Residência térrea em Alvenaria contendo os seguintes compartimentos: 01 pátio, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 Quarto, 01 suíte, 01 banheiro Social e 01 área de serviço, com uma área construída de 70,00m².

R.02/1147.Data.14 de Julho de 2015.VENDA E COMPRA: REGISTRO DO CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.858, Firmado em 13/07/2015.Vendedora: MARIZE HELENA LIMA RAIOL, Brasileira, Solteira, Corretora, Portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social, nº 64897-MTE/PA e CPF/MF nº 862.098.502-78, residente e domiciliada em Curuçá-PA, Travessa Augusto I, nº 57,Curuçá,CEP-68.750-000. Comprador: ODIEL DOS SANTOS SOUSA, Brasileiro, solteiro, Marceneiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5179879-PC/PA e CPF/MF nº 927.964.352-53,residente e domiciliado em Curuçá, Pará, na Travessa Vinte e Oito de março, Oficina de Móveis,Curuçá,CEP-68.750-000. Valor da Venda e compra preço do imóvel: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil Reais), Forma de Pagamento do Preço do Imóvel: Recursos Próprios já Pagos em moeda Corrente: R\$ 6.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador R\$ 0,00; Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$ 11.066,00; Recursos concedidos pelo Credor na forma de Financiamento: R\$ 67.934,00. Certifico que me foi apresentado o Comprovante de Pagamento do ITBI, Guia nº 1164, recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-Pará. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em três (03) vias uma das quais fica arquivada neste Cartório Para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé.*

R.03/1147. Data. 14 de Julho de 2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA

Cartório
1º Ofício de Registros
de Imóveis
da Comarca de Curuçá-PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.858, Firmado em 13/07/2015. **O COMPRADOR E DEVEDOR FIDUCIANTE: ODIEL DOS SANTOS SOUSA**, Brasileiro, solteiro, Marceneiro, Portador da Carteira de Identidade RG nº 5179879-PC/PA e CPF/MF nº 927.964.352-53, residente e domiciliado em Curuçá, Pará, na Travessa Vinte e Oito de março, Oficina de Móveis, Curuçá, CEP-68.750-000, dá o Imóvel desta Matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Prefixo 2023-0, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/3012-05, situada na Avenida Paes de Carvalho, s/n, Bairro Rodoviário, na Cidade de Curuçá-Pará, devidamente representada neste ato, como Garantia do Pagamento da Dívida de **R\$ 67.934,00**, a ser pago em 361 (Trezentos e Sessenta e uma) parcelas, a juros de 5,004, ao ano, (nominal), correspondendo a taxa efetiva de 5,116%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 85.000,00. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.02/1147. Data: 08 de Fevereiro de 2018. **Averbação de Consolidação de Propriedade**: De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26, Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do **CONTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. nº 202.301.858**, Firmado em 13/07/2015, com **ODIEL DOS SANTOS SOUSA**, antes qualificado, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a **consolidação de Propriedade** em favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, Instituição Financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, Bloco G, lotes A, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.700 (Hum mil e Setecentos Reais), e Guia de IPTU-Imposto Predial Territorial Urbano, no Valor de R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), recolhidos aos cofres a Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, em 25/01/2018. Tudo de acordo com o Requerimento solicitado em 22 de Janeiro de 2018, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.03/1147. Data: 15 de Maio de 2018. **Averbação do Termo de Quitação**: Certifico que de acordo com **TERMO DE QUITAÇÃO**, emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, em 29 de março de 2018, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, fica **CANCELADA a Alienação Fiduciária** constante no R.03 desta matrícula, ficando, portanto, totalmente cancelado esse crédito, tornando o imóvel da presente matrícula livre e desembaraçado para todos os efeitos legais. Tudo de acordo com a citada autorização apresentada e arquivada. O referido é Verdade e dou fé. *****

AV.04/1147. Data: 15 de Maio de 2019. **Averbação de Leilões Negativos**: Certifico que de acordo com o Requerimento emitido pelo **BANCO DO BRASIL S.A.**, assinado pelo seu representante João Batista de Ávila Borges, Gerente de Relacionamento, em 09 de Abril de 2018, fica averbada a realização do **1º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 27/04/2018, e o **2º LEILÃO PÚBLICO NEGATIVO**, em 28/04/2018, nos quais não houve licitantes. Tudo de conformidade com o aludido requerimento, acompanhado da ATA DE 1º LEILÃO PÚBLICO E ATA DE 2º LEILÃO PÚBLICO, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12/96, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório. O referido é Verdade e dou fé. *****

É o que contem o presente ato, registros efetuados pelos registradores competentes, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. Eu, (*DP*) **DENIS DA SILVA BRITO**, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, dou fé e assino. *****

O referido é Verdade e dou fé.
Curuçá /PA, 20 de Maio de 2020.

Denis Brito
Denis da Silva Brito
Substituto

